



Itaquaquecetuba, 15 de agosto de 2024.

Oficio nº 684/SMG/2024

Ref.: Requerimento 132/2024

CORRESPONDÊNCIA N.º 422, ない RECEBIEM & P8 , TOTA

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 132/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

108/2m



Itaquaquecetuba, 12 de Agosto de 2024.

Resposta Oficio 488/SMG/2024

Assunto: Requerimento 132/2024

A

Secretaria Municipal de Governo

Sr. Secretário

Em atendimento através do ofício em epígrafe, segue manifestação do fiscal, que em vistoria no local constatou irregularidades, onde foram lavradas as notificações de nrsº 5215, 5216, 5117, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223, 5224/MPL para demais providências.

Diante do exposto colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Eliane Anette de Almeida Áraujo

Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização de Posturas

De acordo:

Sheila Intaschi Ramalho

Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita





Itaquaquecetuba, 05 de Junho de 2024.

Ofício nº 488/SMG/2024

Ref.: Requerimento 132/2024

Á Secretaria da Receita

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba Fiscalização de Posturas Recebido em

Nome Legivel

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 132/2024 (em anexo), para que sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada da Figueira, localizadas no bairro Rio Abaixo e Caminho do Porto , localizado no bairro Jardim Karine, nesse munícipio, no sentido em que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELOBARBOSA DA SILVA

Secretario de Governo

Exmo. Senhor

SILVIO ALVES SOARES

Secretário Municipal de Receita

Secretaria Municipal de Governo Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 132/2024

CONSIDERANDO que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no capítulo II Art. 2° - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

CONSIDERANDO que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

CONSIDERANDO que, na Estrada da Figueira CEP 08579-760, Caminho do Porto CEP 08579-810 e na Estrada Municipal Pascoal Presto, localizadas no Bairro Rio Abaixo, tem muitas propriedades sem muro e nem calçadas, causando transtornos para os Munícipes.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário da Receita Municipal da Receita, para que solicite ao setor de Fiscalização que identifique e notifique, os proprietários dos lotes Localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada da Figueira, localizadas no bairro Rio Abaixo e Caminho do Porto, Localizado no bairro Jardim Karine, nesse Município, no sentido que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Justificativa

Tal solicitação visa atender as justas reivindicações dos moradores do local e contribuirá para o bem estar da população de Itaquaquecetuba e promover uma cidade mais limpa, mais segura e com qualidade de vida para os seus moradores.

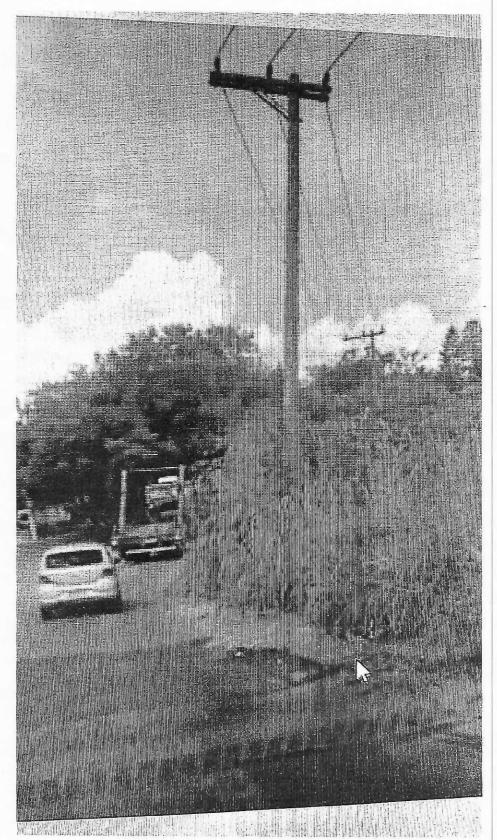
Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 03 de junho de 2024.

EDSON SOUZA MOURA EDSON MOURA (Vereador PL)





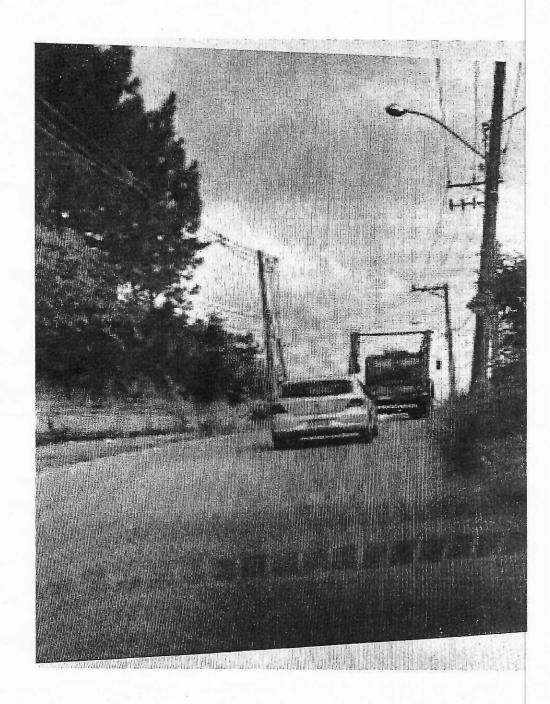
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo







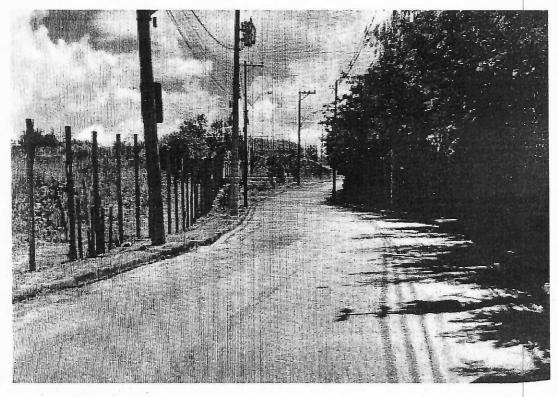
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo







Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo





Itaquaquecetuba, 07 de Junho de 2024.

Oficio nº 488/SMG/2024 -

Assunto: Requerimento 132 (Solicitação de notificação dos proprietários dos lotes localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada Figueira - Rio Abaixo e Caminho do Porto)

Ao

Sr. Agente Fiscal Wladimir

Venho através deste, solicitar diligência no local mencionado e tomar as devidas providências cabíveis.

Cordialmente

Adilson Gui Aparecido de Souza



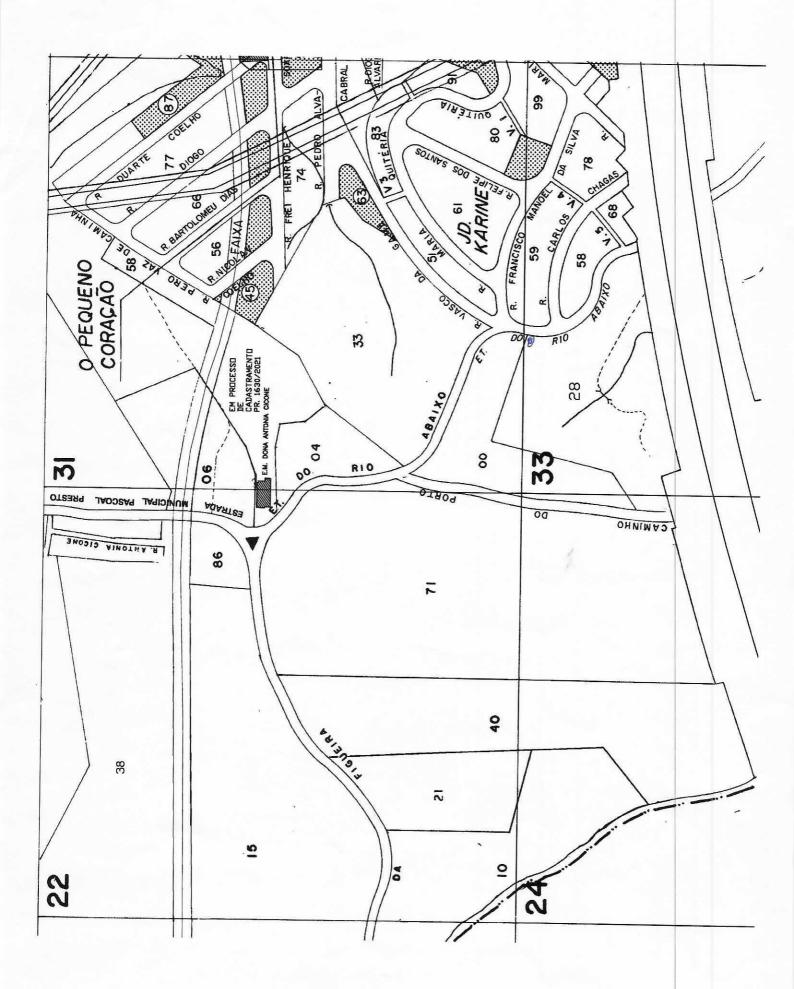
DILIGÊNCIA MPL

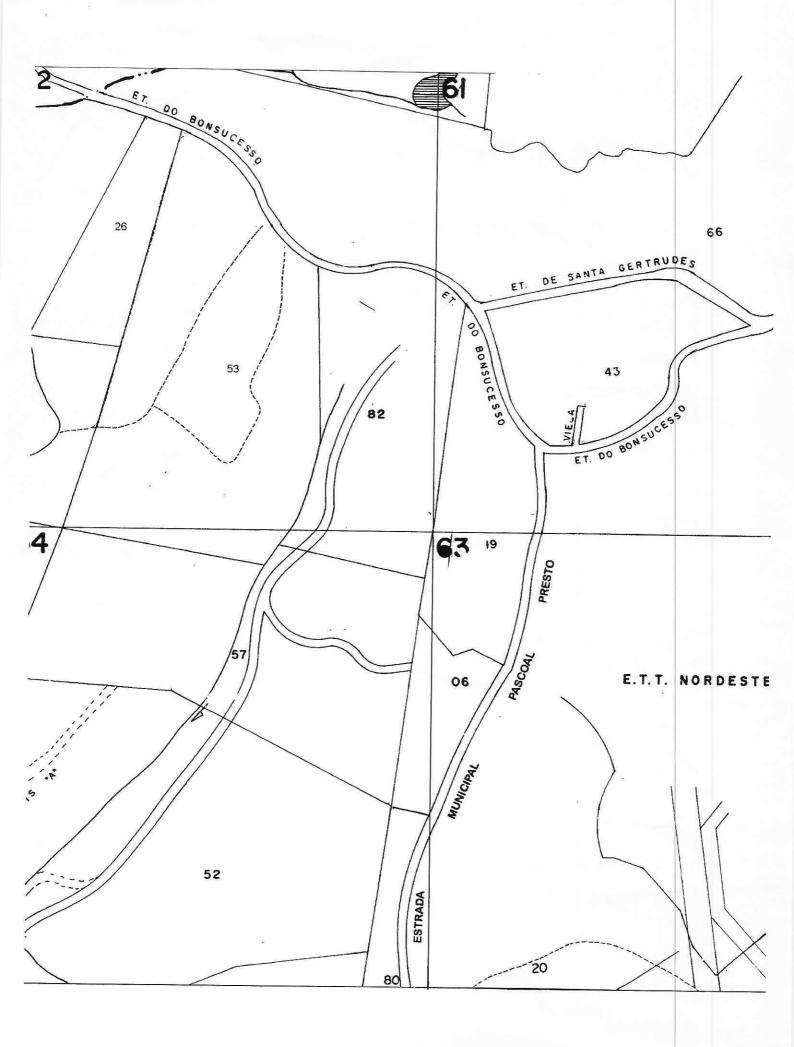
ESTRADAS PASCOAL PRESTO; RIO ABAIXO; FIGUEIRA E CAMINHO DO PORTO



Data: 06/08/2024

Usuário: WLADIMIR PEREIRA FIEDLER







FOLHA.

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL / SECR MUN DE GOVERNO

Of. 488/SMG/2024

A DFP

Em atenção ao oficio em epigrafe informo que foram realizadas diligências às Estr. Municipal Pascoal Presto; Estr Rio Abaixo; Estr da Figueira, quanto a Estrada Caminho do Porto está via não está aberta conforme se pode ver em imagem Geopixel sobreposta com a PRC.

Quanto as demais estradas foram constados imóveis necessitando da construção do passeio público, fechamento com muro frontal e limpeza do terreno, para tanto foram lavradas as notificações: 5215, 5216, 5117, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223 e 5224.

Encaminho o presente para ciência e demais providências.

Itaquaquecetuba, 02 de agosto de 2024.

WLADIMIR PEREIRA FIEDLER Agente Fiscal de Posturas RGF 9201